



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4074 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da aluna Vitória Dias de Farias, participante do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Paracatu, para fins de representação na Etapa Estadual do Parlamento Jovem Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar aluna do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Paracatu, Vitória Dias de Farias, para representar a Câmara Municipal de Paracatu na Etapa Estadual do Parlamento Jovem Minas, que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de setembro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

